



PROJECTO

CTV Moçambique.

APRENDIZAGEM DA AUMENTO DA LITERACIA JURÍDICA COMUNITÁRIA SOBRE DIREITOS TERRITORIAIS E GESTÃO DOS RECURSOS NATURAIS EM MOÇAMBIQUE



Autores: Berta Rafael, Borges Chivambo, Dinis Mandevane, Nelson Alfredo, Renato Uane, e Samanta Remane (CTV)

Editado por: Berta Rafael, Samanta Remane (CTV), e Sandra Quintero (KIT Institute).

Setembro, 2024

Crédito da foto: CTV

APRENDIZAGEM DO AUMENTO DA LITERACIA JURÍDICA COMUNITÁRIA SOBRE DIREITOS TERRITORIAIS E GESTÃO DOS RECURSOS NATURAIS EM MOÇAMBIQUE.

1 INTRODUÇÃO

O Centro Terra Viva (CTV) tem uma larga experiência em acções que visam promover a defesa dos direitos das comunidades a terra e outros recursos naturais, nomeadamente a monitoria aos processos de licenciamento ambiental dos investimentos baseados na terra (indústria extrativa), o acompanhamento aos processos de reassentamento, as consultas públicas e comunitárias, pesquisas e estudos no contexto da protecção e conservação da biodiversidade, em particular nas áreas de conservação, assistência e assessoria jurídica, incluindo programas de capacitação. Neste sentido, a percepção do CTV sobre o contexto e desafios no que diz respeito à gestão e administração de terras e outros recursos naturais é profunda, no entanto há toda uma necessidade de partilhar os resultados e as estratégias usadas de modo a melhorar e a contribuir para uma melhor governação de terras em Moçambique.



Figure 1. Equipa CTV em writeshop. 2024.

Com efeito, em 2021, com o apoio do Governo holandês, iniciou-se um

conjunto de acções, com incidência a nível distrital, com o principal objectivo de aumentar a literacia jurídica das comunidades em Moçambique, em torno dos direitos à terra e do uso dos recursos naturais. Este trabalho foi realizado no âmbito do programa LAND-at-scale, financiado pela RVO como parte do Ministério dos Negócios Estrangeiros holandês. O CTV tem conseguido implementar actividades estratégicas e alcançar resultados importantes.

Uma componente chave deste projecto tem sido a gestão do conhecimento coordenado pela KIT Institute¹, que embarcou os implementadores do projecto e outros actores-chave num processo de reflexão analítica que lhes permitiu olhar criticamente para o trabalho realizado, revendo os seus percursos metodológicos, estratégias, obstáculos e principais resultados, bem como as principais lições aprendidas.

O analisis dos principais resultados deste processo foram documentados pelos próprios parceiros do projeto durante um *write shop* de quatro dias e resultaram no presente documento de conhecimento. Deste modo, o objectivo é partilhar, experiências e lições aprendidas com outras organizações que desejam implementar intervenções semelhantes, bem como com os principais doadores e autoridades governamentais, oferecendo recomendações específicas a todos estes actores e, de uma forma geral, contribui para a melhoria de abordagens e estratégias.

2 A INTERVENÇÃO E ABORDAGEM

A gestão da terra e dos recursos naturais deve ser feita de forma participativa e sustentável, com o envolvimento de todos os cidadãos, incluindo as mulheres, a todos os níveis de governo, através de consultas comunitárias e públicas, gestão dos recursos naturais com base na comunidade e na descentralização administrativa promovida como mecanismo de governação participativa.

Nesta perspectiva, para uma melhor gestão participativa é fundamental que os actores, neste caso, as comunidades, o governo e até mesmo os investidores privados (que tem vindo a aumentar nos últimos tempos), tenham conhecimentos elementares sobre o quadro legal sobre a terra e outros recursos naturais, pois este estabelece as regras de gestão, uso e aproveitamento dos referidos recursos, destacando os direitos, deveres e papel de cada um dos actores.

¹ O KIT Institute é o coordenador da gestão do conhecimento do programa L@S e tem facilitado o processo de reflexão do CTV ao longo da implementação do projeto.

Após uma análise e alguns estudos², ficou claro que, dentre os actores referidos acima, as comunidades rurais, onde maior parte dos recursos naturais se encontram, tem um baixo nível de literacia em geral e particularmente de literacia jurídica, o que põe em causa a sua participação efetiva no processo de gestão dos mesmos.

Portanto, para colmatar essa insuficiência, implementou-se em 32 distritos, nas 11 províncias de Moçambique, uma média de 3 distritos por província o projecto LAND-at-scale com objectivo principal de aumentar a consciência jurídica da comunidade e reforçar a segurança dos direitos de posse da terra, criando capacidade a nível local para implementar e alavancar as disposições progressivas do quadro jurídico moçambicano.

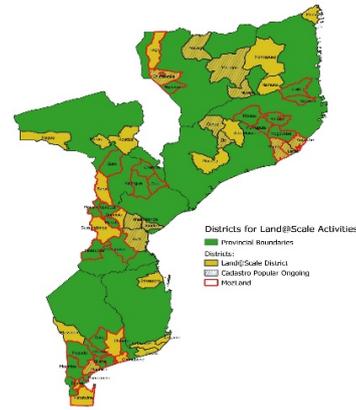


Figure 2. Figure 3. Districts for Land-at-Scale activities.

O programa contribui para a preparação da comunidade para intervir de forma informada no sector fundiário, com vista a alargar o seu acesso à informação e ao conhecimento, especialmente ao conhecimento jurídico, por forma a reforçar a segurança dos seus direitos fundiários e aumentar a sua capacidade de actuar como agentes de desenvolvimento local em parceria com o governo e os investidores privados.

2.1. Fase Inicial do projecto

Pela envergadura do projecto, quer sob ponto de vista, de dimensão geográfica, da diversidade cultural do grupo alvo e da realidade específica de cada local, aliada a necessidade de assegurar a adoção de uma estratégia mais adequada e assertiva para uma implementação bem sucedida do programa, foi realizada uma *Fase Inicial* com o principal propósito de aperfeiçoar a organização institucional e parcerias do

² Terra e Recursos Naturais em Moçambique: Uma Análise à sobreposição de Direitos do Uso e Aproveitamento da Terra entre Comunidades Locais e Empreendimentos Económicos, junho de 2020.

CTV a nível local e definir estrategicamente os caminhos metodológicos de treinamento e compilação de materiais para a preparação social e expansão da literacia jurídica, incluindo o desenho de estratégias relevantes para o projecto, nomeadamente a de comunicação e divulgação; a de monitoria e avaliação; e a de aprendizagem e partilha de conhecimento

O processo incluiu a realização de um diagnóstico da situação real para aferir, dentre vários aspectos, o nível de conhecimento das comunidades sobre direitos e deveres no acesso e gestão da terra e outros recursos naturais, a existência de paralegais comunitárias, as formas de organização das comunidades, o nível de conflitos e gestão de terras nas comunidades, a participação das organizações de base comunitária e da mulher nos processos de tomada de decisão, as formas comunitárias de defesa dos direitos sobre a terra e recursos naturais e as medidas de adaptação e mitigação às mudanças climáticas.

Os dados colhidos nas comunidades foram sistematizados em um relatório “Relatório da Fase Inicial”, que foi apresentado aos vários níveis do governo, de onde surgiram observações que conduziram ao reajuste das estratégias de actuação, tendo em conta o local onde se iria implementar as acções³.

3 PERCURSOS METODOLÓGICOS E RESULTADOS

3.1 ELEVADO O NÍVEL DE CONHECIMENTO DAS COMUNIDADES LOCAIS SOBRE OS DIREITOS E DEVERES NO ACESSO E GESTÃO DOS RECURSOS NATURAIS

Concluídas as acções preliminares ou de *inception phase*, constatou-se que as comunidades locais tinham um baixo nível de conhecimento sobre direitos e deveres no acesso e gestão de recursos naturais. Como forma de ultrapassar esse vazio de conhecimento desenvolveram-se as seguintes acções:

- Capacitação/treinamento inclusivos (mulheres, jovens) sobre o quadro legal de terras e outros recursos naturais, processos de participação na governação de

³ Ver o Relatório da Fase Inicial e Plano e Estratégia de Implementação do Projecto “Aumentando a Escala da Literacia Jurídica Comunitária, da Certificação dos Direitos Comunitários sobre Terras e da Resiliência Climática em Moçambique”, Dezembro de 2021;

terra e outros recursos naturais e sobre mudanças climáticas e suas medidas de adaptação e redução. De acordo com a realidade local;

- Divulgação da legislação sobre terras e outros recursos naturais (com recurso a programas radiofónicos a nível comunitário, palestras, panfletos, reuniões, entre outros)⁴;
- Diálogos comunitários (sessões para discutir questões específicas do seu interesse sobre terra e outros recursos naturais); e
- Revitalização e capacitação dos membros dos comités de gestão dos recursos naturais e outras formas de organização comunitária de participação na gestão da terra e outros recursos naturais.

Principais obstáculos e estratégias-chave para os ultrapassar

Dos principais obstáculos enfrentados durante a implementação das actividades ao nível comunitário destacam-se:

- Má percepção do papel das OSC, incluindo do CTV, na defesa dos direitos das comunidades locais por parte dos governos distritais (conotadas como organizações que visam desestabilizar, agitar as comunidades, impedindo o seu desenvolvimento), causou vários constrangimentos, tais como o adiamento e/ou cancelamento de algumas actividades já marcadas;
- Projetos essencialmente teóricos ligados à advocacia sobre direitos e deveres das comunidades que aparentemente não apresentam resultados tangíveis imediatos, o que diminui a expectativa e o nível de interesse e de participação dos membros das comunidades; e
- O baixo nível de alfabetização ligado a questões culturais que caracterizam as comunidades rurais constituíram barreiras na assimilação de conteúdos das capacitações.

⁴ Ver Rádios novelas, "Ventos da Mudança" (incluir a data e o local)



Figure 3. Visita de campo, Mocuba, Zambézia 2024.

Para ultrapassar os obstáculos identificados, foram realizadas estrategicamente algumas acções, ajustadas à natureza dos obstáculos, nomeadamente:

- Sensibilização aos principais intervenientes (contacto direto com os governos distritais, líderes comunitários para clarificar a relevância do projecto);
- Envolvimento de tradutores comunitários nas capacitações/treinamentos;
- Adaptação dos materiais de apoio à realidade comunitária bem como da metodologia de treinamento (linguagem acessível⁵, métodos participativos); e

⁵ Notas vivas sobre terras e recursos naturais (com banda desenhada, 2021)

- Substituição das comunidades intransitáveis por outras e flexibilização da planificação em função dos desafios constatados.

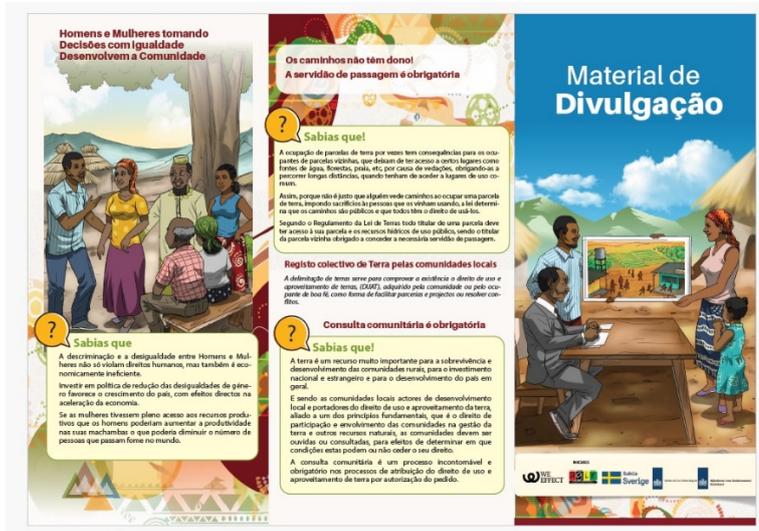


Figure 4. Imagem do material de sensibilização .

As acções desenvolvidas contribuíram para alcançar mudanças significativas como elevar o nível de conhecimento sobre os direitos e deveres no uso e gestão da terra e dos recursos naturais, passando, por exemplo, a participar de forma activa nas sessões do Conselho Consultivo Distritais, Consultas Comunitárias, negociação com os investidores, a solicitar apoio ou assistência jurídica a organizações, e a submeter queixas e reclamações em casos de ocorrência de alguma irregularidade ou ilegalidade.

Esta estratégia contribuo a mudança porque a sensibilização dos governos distritais e da liderança comunitária contribuíram para uma nova percepção do papel das organizações da sociedade civil de defesa e promoção dos direitos das comunidades locais, o que permitiu a sua participação activa nos processos de desenvolvimento e *uso racional* da terra e outros recursos naturais.

Não obstante o baixo nível de alfabetização das comunidades e de outros actores importantes no sector fundiário e a complexidade da linguagem jurídica dos materiais sobre terras e outros recursos naturais, as intervenções, com adequação linguística específica, permitiram que as comunidades locais tivessem maior assimilação dos conteúdos transmitidos nas sessões de divulgação e capacitação.

Apesar dos avanços alcançados pelas comunidades no conhecimento dos seus direitos e deveres sobre a terra e outros recursos naturais, ainda persiste a resistência das autoridades administrativas em reconhecer tais direitos, devido à parcialidade que assumem na defesa dos investimentos, que são considerados prioritários, e prevalecem sobre quaisquer outros interesses que possam ser reivindicados pelas comunidades locais. Adicionalmente àquele factor, ainda persiste o receio das comunidades locais de sofrerem represálias por parte das autoridades administrativas por estas se manifestarem em prol os seus direitos .

3.2 INSTITUIÇÕES PÚBLICAS (PROCURADORIA, SDAE, SDPI, GOVERNO DISTRITAL, IPAJ) RESPEITAM OS DIREITOS DAS COMUNIDADES SOBRE A TERRA E OUTROS RECURSOS NATURAIS

As instituições públicas como os SDAE, os SDPI, o Governo Distrital, a Procuradoria Distrital, o IPAJ, a PRM, os Serviços de Notariado e outros, beneficiaram de várias iniciativas do projecto, tais como:

- Engajamentos específicos realizados durante o projecto, que consistiram na socialização do projecto, dos seus objectivos, público-alvo e os resultados esperados;
- Capacitação dos representantes e técnicos das instituições públicas sobre o quadro legal de terra e outros recursos naturais, descentralização, governação de terras, planeamento e ordenamento territorial, reassentamento, mudanças climáticas, e garantias dos particulares;
- Apoio aos representantes e técnicos das instituições públicas na participação nos espaços de debate, reflexão e conferência internacional sobre governação de terra⁶, reassentamento e mudanças climáticas; e
- Diálogos distritais onde foram discutidos assuntos sobre terra e outros recursos naturais de interesse local envolvendo membros dos governos distritais e outros actores relevantes ao nível do distrito.

Principais obstáculos e estratégias-chave para os ultrapassar

⁶ Relatório sobre a Conferência sobre a Governação de Terras e Recursos Naturais, incluir a data

Durante a implementação das actividades com as instituições públicas foram enfrentados alguns obstáculos:

- Maior preocupação das instituições governamentais em defender os seus interesses económicos, que resultam na desconsideração dos direitos das comunidades locais, porque, na sua perspectiva, os investimentos económicos são prioridade para o desenvolvimento do país.
Como forma de ultrapassar este obstáculo, foram sublinhados os direitos das comunidades em relação à terra e outros recursos naturais, e o papel chave na gestão de bens e recursos naturais, levando outros materiais formativos complementares ou adicionais;
- Aprovação de projectos de investimentos ao nível central sem observância dos procedimentos legais e da realidade local, porque há interesses particulares das entidades competentes (corrupção), aliada à falta de responsabilização e inoperância dos órgãos da administração da justiça.
Como forma de contornar, estão em curso acções de sensibilização das procuradorias sobre a sua responsabilidade na defesa dos direitos ambientais e humanos.
- Mobilidade de quadros do Estado, que interferiu na aplicação dos conhecimentos adquiridos para o benefício das comunidades, porque, depois da formação, o representante ou técnico do governo podia ser transferido. A indicação de mais do que um ponto focal por cada instituição de modo a garantir continuidade das actividades, mostra-se a solução para estes casos.
- Dispersão e difusão de competências e responsabilidades institucionais constituiu uma barreira porque há serviços que estavam adstritos ao Governador da Província e que mais tarde passaram para a responsabilidade da Representação do Estado na Província, criando até certa duplicação de serviços. O caminho seguido foi contactar sempre os dois níveis de serviços.

Técnicos de governos distritais e de localidades foram indicados para participar no treinamento de paralegais, de modo a responder, por um lado, às demandas de prevenção e resolução de conflitos de terras e outros recursos naturais. Por outro, o reconhecimento de paralegais pelos governos distritais e da sua importância na

prevenção, promoção e resolução de conflitos começa uma realidade em muitos distritos.

As estratégias descritas acima contribuíram para a mudança porque algumas actuações dos membros e técnicos do sector a vários níveis de governação de terra e de outros recursos naturais resultam da falta de conhecimento sobre o quadro legal desta matéria, pelo que a formação foi uma oportunidade para adopção de novas práticas, como por exemplo a abertura de espaço para participação dos membros da comunidade. A inclusão dos órgãos do Conselho Executivo Provincial da Secretaria Provincial do Estado foi crucial na harmonização da interpretação das leis de defesa e promoção dos direitos das comunidades locais.

Ainda persiste a aprovação de mega projectos ao nível central, com limitada intervenção dos demais níveis de tomada de decisão. Este facto decorre do imperativo legal que atribui competências para este fim para o nível de governação central.

Ainda é fraca a fiscalização do cumprimento das promessas feitas pelos investidores.

3.3 MEMBROS DAS COMUNIDADES PARTICIPAM COM PROPRIEDADE NAS CONSULTAS COMUNITÁRIAS.

Uma das constatações da *inception phase* foi que as comunidades locais participavam das consultas comunitárias como meros assistentes, não exercendo o seu papel que lhes permitisse contribuir para que os projetos desenvolvidos nas áreas resultassem em benefícios directos para si. Esta constatação justificou a implementação de atividades, que propiciassem a mudança do cenário actual.

Para alcançar este resultado foram realizadas várias acções, tais como:

- Treinamento sobre mecanismos de acesso à terra para fins de investimento, procedimentos para realização de consultas comunitárias (encontros separados por sexo, faixa etária: jovens e idosos);
- Preparação social das comunidades (divulgação do quadro legal de terras e outros recursos naturais, partilha do guião de consultas comunitárias);

- Capacitação de paralegais comunitários e distritais e membros e técnicos do governo distrital sobre processos participativos no acesso e gestão da terra e outros recursos naturais.

Principais obstáculos e estratégias-chave para os ultrapassar

Durante a realização das actividades concernentes aos resultados, foram encarados os seguintes obstáculos:

- Resistência das autoridades locais às reuniões com as comunidades, confundidas como ações de agitação às comunidades. Para ultrapassar este obstáculo, a equipa estabeleceu mais encontros e contactos regulares com as autoridades da administração local para clarificar o objectivo das reuniões com as comunidades. Também integrou, na equipa de trabalho de campo, técnicos das instituições governamentais do distrito e da província;
- A língua ainda continua a ser uma barreira na transmissão de conceitos técnicos do quadro legal de terra e outros recursos naturais. Como estratégia para ultrapassar esta dificuldade, recorreu-se a tradutores locais e paralegais, com um nível de instrução mais ou menos elevado e adequação linguístico-cultural dos materiais de formação para fácil percepção. Outra ferramenta considerada relevante foi a produção de programas radiofónicos nas rádios comunitárias dos distritos envolvidos, bem como uma rádio novela transmitida na antena nacional com tradução linguística e repetição nos emissores provinciais.
- Limitação de recursos e tempo para abranger mais comunidades e interessados. A equipa recorreu a parceiros locais, plataformas das organizações da sociedade civil, paralegais.



Figure 5. Cartaz de sensibilização através de rádio novelas sobre questões de terra.

Com a adopção das medidas acima referidas as autoridades locais são mais receptivas às iniciativas de capacitação, à preparação social das comunidades locais e mostram maior interesse em integrar técnicos do governo nas formações de paralegais. Outra mudança digna de realce é o facto de os governos dos distritos passarem a convidar o CTV para participar nas sessões do Conselho Consultivo do Distrito.

Com a integração das plataformas distritais e paralegais foi possível abranger mais comunidades durante um longo período, com custos relativamente inferiores aos iniciais, o que contribui significativamente para a sustentabilidade.

As estraestratégias foram chaves por o envolvimento dos técnicos dos governos locais contribuiu para a assunção da responsabilidade por parte deste em preparar as comunidades locais no domínio do quadro legal sobre sua participação na gestão da terra e outros recursos naturais. Mas também contribuiu para estabelecer mais confiança sobre as mensagens transmitidas pelas OSC às comunidades que, muitas vezes, são vistas como desestabilizadoras nas comunidades.

A inclusão das organizações locais e dos paralegais foi importante para mudança na medida em que contribuiu para dar mais confiança a estes intervenientes para tomarem iniciativa para acompanhar as consultas comunitárias.

A língua continua a ser um obstáculo na transmissão do conhecimento nas comunidades.

3.4 PARALEGAIS INTEGRADOS E ENGAJADOS NOS PROCESSOS LOCAIS DE RESOLUÇÃO DE CONFLITOS DE TERRAS E RECURSOS NATURAIS

A análise do quadro actual revelou um baixo nível de literacia jurídica nas comunidades rurais ao nível do país, que consubstancia a insegurança da posse de terra, gestão insustentável dos recursos naturais e conflitos de terra, e por se reconhecer o papel preponderante recorreu-se aos paralegais (que é um indivíduo selecionado na comunidade, capacitado em questões elementares sobre a lei de terra e outros recursos naturais) para promoção dos direitos e deveres das comunidades na gestão da terra e de outros recursos naturais.

Para aferir a presença do paralegal nos locais de implementação do projecto, foi feito um mapeamento nos 33 distritos⁷ que mostrou que não havia muitos paralegais e, dos poucos existentes, não estavam no activo porque os projectos nos quais estavam vinculados, terminaram, ficando sem condições para assistir as comunidades.

Uma vez seleccionadas as pessoas de nível distrital e comunitários, foram treinadas, no âmbito da literacia jurídica, como paralegais, para promoção da partilha e disseminação de conhecimento jurídico sobre terra e outros recursos naturais. Neste processo, com vista a assegurar a sustentabilidade, priorizaram-se as pessoas das comunidades, pois estas residem e estão mais próximas destas.

Principais obstáculos e estratégias-chave para os ultrapassar

- Ausência de uma legislação que regula a figura do paralegal (especialmente em governação/administração de terra e gestão de recursos naturais), bem como os termos de referência do seu papel, sua actuação em diferentes níveis (distrital e comunitário);
- Falta de reconhecimento por parte de alguns administradores distritais pondo em causa o trabalho dos paralegais;
- Controlo excessivo e exigências desnecessárias por parte das autoridades locais;
- Protocolo rigoroso para aceder às comunidades ou realizar atividades;
- Dificuldades linguísticas que derivam da necessidade de tradução da linguagem técnico jurídica para língua local;
- Dificuldades na seleção de pessoas para formação de paralegais por parte das autoridades locais;
- Baixo nível de alfabetização das comunidades que dificulta a apreensão de conhecimento jurídico sobre terra e outros recursos naturais;
- Falta de reconhecimento do paralegal em algumas comunidades;

⁷ Vide relatório da fase inicial do Projecto Relatório da Fase Inicial e Plano e Estratégia de Implementação do Projecto “Aumentando a Escala da Literacia Jurídica Comunitária, da Certificação dos Direitos Comunitários sobre Terras e da Resiliência Climática em Moçambique”, Dezembro de 2021.

- Os paralegais enfrentam desafios significativos devido às ameaças sistemáticas das entidades governamentais, a título de exemplo, no distrito de Massingir, na província de Gaza.

Diante dos obstáculos acima, recorreu-se a *algumas estratégias para ultrapassar e garantir que o resultado fosse alcançado*, nomeadamente:

- Nos encontros com as autoridades locais partilhou-se a informação sobre o paralegal, fazendo perceber que mesmo não havendo uma legislação que regule a sua figura, o seu papel e as suas ações não são ilegais, pelo que o seu reconhecimento pode ter lugar e da sua actividade resultarem benefícios como a redução de conflitos sobre terra, derivados da falta de conhecimento.
- A partilha de experiências e conhecimentos de outros locais em que, com o conhecimento jurídico, foi possível alcançar soluções benéficas às comunidades.
- Apresentação dos paralegais às autoridades locais, para que pudessem fazer os trabalhos nas comunidades com conhecimento ou na presença do líder;
- Uso de meios alternativos na transmissão de mensagem ou conhecimento (meios interativos, peças teatrais);
- A seleção dos paralegais das comunidades foi também uma estratégia usada, pois é menos oneroso em termos de custos de deslocação, alojamento e como consequência garante a sustentabilidade, sem deixar de lado, o facto de se tratar de pessoas oriundas das comunidades, que falam a língua local e de confiança da comunidade, facilitando a transmissão de conhecimento e resolução de conflitos;
- O uso de uniformes ou distintivos por parte dos paralegais facilita a aceitação destes nas comunidades;



Figure 6. Colaborador do CTV durante a entrega de KIT a uma paralegal em Moatize, Tete.

- O uso de telefones celulares facilita a comunicação, especialmente com os técnicos do CTV para prestar assistência técnica.

3.5 GRUPOS MARGINALIZADOS (MULHERES E JOVENS) PARTICIPAM NOS MEIOS/PROCESSOS DE TOMADA DE DECISÃO

As mulheres e jovens são sistematicamente marginalizados devido a questões socioculturais e tradicionais nas zonas rurais, pois a participação da mulher é impedida pelo simples facto de ser mulher. Em sistemas patrilineares, como é o caso do Sul de Moçambique, as mulheres quando se divorciam/separaram dos maridos, viúvas, os familiares do marido incluindo o próprio marido, tomam decisões sobre assuntos da casa sem envolver a mulher.

Para colmatar esta situação, foram realizadas diversas acções de sensibilização para estes grupos, incluindo palestras, treinamentos e diálogos comunitários ou distritais sobre a necessidade de inclusão de mulheres e jovens nos meios de tomada de decisão. O processo de sensibilização não se deve apenas cingir aos grupos marginalizados, também foram igualmente sensibilizadas as autoridades locais.

Principais obstáculos e estratégias-chave para os ultrapassar

- O costume rural que defende que as mulheres não devem ser titulares do direito de uso e aproveitamento da terra;
- Questões culturais e religiosas em certas regiões do país, onde as mulheres e jovens não participam em sessões nas comunidades, devido à supremacia dos homens;
- Linhagem patrilinear que exalta a supremacia do homem como o único que tem o poder de decidir;
- Baixo nível de conhecimento das leis em especial o direito de igualdade que é um direito consagrado na constituição.

Diante dessas dificuldades, algumas estratégias foram empregues para seguir em frente, tais como:

- Em alguns locais foram partilhadas experiências sobre o papel da mulher e dos jovens e ainda, o facto de verem mulheres ministrarem palestras, participar ativamente na resolução de conflitos, demonstra que é possível ter estes grupos nos meios de tomada de decisão.
- Com a capacitação dos dois lados, governos do distrito e comunidades, foi possível abrir espaço nos conselhos consultivos distritais e nos encontros das comunidades.



Figure 7. Diálogo sobre questões de terra com a sociedade civil, o governo, os assistentes jurídicos e os líderes comunitários. Nampula, 2024.

4 PRINCIPAIS LIÇÕES APRENDIDAS

4.1 ENGAJAMENTO INSTITUCIONAL DESDE O INÍCIO E DURANTE O CICLO DO PROJECTO

O CTV deve continuar a fazer o engajamento institucional antes da implementação do projeto, pois contribui para melhor organização ou concepção da metodologia de implementação, assim, clarifica os termos e condições do projecto e não cria expectativas desfasadas da realidade. Neste processo deve privilegiar a comunicação constante com autoridades locais, com o objectivo de dissipar todos os equívocos.

O CTV deve estar consciente de que a facilidade de trabalhar com as autoridades locais está condicionada ao incentivo das ações destas entidades ao nível do distrito, e para tal deve manter uma comunicação constante com estas entidades, buscar solucionar problemas pontuais dos governos locais, como por exemplo, arcar com as despesas de logística nos Conselhos Consultivos.

Ainda, o CTV deve fazer o mapeamento de actores e ver quais são os aliados e quais são os resistentes e, posteriormente, trabalhar com os resistentes com o objectivo de buscar o engajamento destes.

4.2 PAPEL DOS PARALEGAIS

O paralegal ocupa um lugar privilegiado entre as autoridades formais e os tribunais comunitários, relativamente aos assuntos sobre a terra. Este facto assenta no facto dos tribunais basearem-se nas leis, mas também não descurar o direito consuetudinário que as suas premissas variam de local para local, mas com o domínio dos paralegais. Por isso, deve-se continuar a advogar pelo reconhecimento do Estatuto destes pelo Ministério da Justiça e Assuntos Religiosos, como Associação Nacional, com ramificações nas províncias, distritos e comunidades;

O CTV deve igualmente produzir informação necessária para clarificar o papel e âmbito de actuação do paralegal, com destaque para os Termos de Referência, crachás e outra informação relevante incluindo uma página *web*.

a. *Conexão com IPAJ e Procuradoria da República*

O CTV reconhece que a conexão dos paralegais com o IPAJ e a Procuradoria (em particular com o Gabinete de Protecção de Direitos Difusos e Colectivos) vai criar condições de haver maior seguimento dos conflitos ao nível dos tribunais judiciais, mas também abre espaço para constante capacitação sobre o quadro legal de terras. Apesar de ser reduzido, já existem conexões informais entre os paralegais e a procuradoria que se mostram eficazes e podem ser replicadas em outros pontos do país.

b. *Gestão de expectativas (nível comunitário)*

O CTV reconhece que é importante clarificar os termos e condições aplicáveis no âmbito do projecto e do trabalho dos paralegais para não haver expectativas excessivas.

A clarificação pode ser efectuada através de encontros regulares e criação de pontos focais.

c. *Incentivos a Mulheres*

O CTV reconhece que deve continuar a incentivar a participação de mais mulheres, criando condições que tornem possível e mais fácil a sua participação nas sessões de formação de paralegais, pois se notou que quando estas lideraram as palestras e trabalhos nas comunidades há mais aceitação e aderência dos membros das comunidades.

Para efetivar essa facilidade, acentuar a ajuda na mobilidade nas formações, identificar horários que não colidam com outras tarefas relevantes das mulheres nas comunidades, criar redes de apoio para dar suporte aos cuidados das crianças durante as formações. Ainda se deve trabalhar para sensibilizar os maridos e líderes locais sobre o papel e importância do trabalho das mulheres paralegais nas comunidades.

4.3 ESTABELECIMENTO DE PARCERIAS COM OUTROS PROJECTOS SIMILARES

Atendendo a relevância de capitalização de sinergias entre os vários projectos afins, que estejam a ser implementados na mesma região para complementaridade, sustentabilidade e maximização de resultados evitando a duplicação de esforços;

A presente lição aprendida é para o implementador (Centro Terra Viva), na medida em que cabe a si;

Para futuras intervenções é necessário que o CTV faça um levantamento dos projetos internos implementados na mesma região, potenciais parceiros que estejam a implementar projetos afins na mesma área, bem como com o governo local para definição conjunta de atividades, estabelecimento de planos e locais e áreas específicas de intervenção, mecanismos de coordenação, harmonização da abordagens e estratégia de saída.

4.4 NÍVEL DE PREPARAÇÃO DO CTV

O nível de preparação do CTV, sobretudo na fase inicial, foi importante/decisivo/determinante para as fases subsequentes, pelo que se deve adoptar como uma estratégia em todos projectos desta natureza, incluindo no *booster*.

A presente lição aprendida é para o implementador (Centro Terra Viva), na medida em que cabe a si, preparar-se e apresentar o projecto aos diferentes parceiros de implementação, governo e comunidades locais, por forma a evitar expectativas que transcendem o âmbito e as condições do projecto.

Para melhorar a sua actuação o CTV deve, dentre várias ações, fazer um diagnóstico para aferir a realidade actual dos beneficiários, do local, de iniciativas em curso e concentrar a sua intervenção num espaço geográfico mais limitado, em caso de sucesso. É ainda necessário preparar os técnicos em métodos mais apropriados para cada realidade social (baixo nível de escolaridade) das comunidades beneficiárias da iniciativa, o que requer desenho e análise do material existente de modo a adequá-lo ao grupo-alvo e contexto.

4.5 CONSOLIDAÇÃO DAS ACÇÕES OU RESULTADOS DO PROJECTO

O facto de os projetos implementados serem de curta duração, o que não permite um acompanhamento sistemático, constitui um desafio para a sua eficácia na comunidade, pois se nota que o término das suas ações coincide com o fim projeto.

A presente lição aprendida é direcionada ao CTV, doador, parceiros de implementação e comunidade locais beneficiárias.

As primeiras ações devem ser de consolidação para criar uma base, nomeadamente o engajamento com autoridades locais, sociedade civil e outros influentes locais, selecção e formação de paralegais, criação de fóruns de diálogo sobre terras e outros recursos naturais.

4.6 PAPEL DA EMBAIXADA DA HOLANDA

O CTV reconhece a importância do trabalho da Embaixada e as facilidades que esta pode criar na implementação das atividades tendo um acompanhamento contínuo e uma presença mais forte. Nisto, o CTV deve ser proativo e promover mais encontros informais com a Embaixada, partilhar relatórios e toda informação relevante, criando condições para em caso de dificuldades poder recorrer a embaixada para que facilite a interação entre este e autoridades governamentais desde o nível ministerial até ao local, complementando também outras intervenções com fundos do governo holandês.

5 CONCLUSÕES

Os resultados que foram alcançados contribuíram para o reforço da segurança de posse de terra e outros recursos naturais, na medida que se verifica a existência de comunidades com um conhecimento mais profundo sobre os seus direitos e deveres, incluindo sobre os processos e procedimentos legais de participação na gestão de terras e recursos naturais. Como consequência houve maior solicitação de:

(1) assistência jurídica por parte das comunidades, incluindo o aumento de casos ou queixas nas instituições de administração de justiça, nos serviços de administração e gestão de terras e recursos naturais, como os SDPI, SDAE e Governos distritais,

(2) treinamentos e ou capacitações sobre terras e outros recursos naturais,

Verificou-se ainda:

(a) frequentes reivindicações exigindo maior rigor nas consultas comunitárias;

(b) governo mais aberto e comprometido em escutar e dar o devido seguimento não só em casos de conflitos, mas também na identificação de estratégias ou abordagens que concorram para o desfecho de um processo, de forma participativa por exemplo, em caso de reassentamento as comunidades, os paralegais e governo encontram soluções para avançar com a restituição de meios de vida, tendo em conta a realidade das comunidades visadas.

Com o engajamento das comunidades e a intervenção das paralegais, as comunidades não só conhecem os seus direitos e deveres, mas também recorrem rapidamente às instituições de justiça que interagem com estes paralegais, como o IPAJ, Tribunais comunitários e outros. Algumas paralegais têm sido solicitadas pelos líderes tradicionais, tribunais comunitários para juntos refletirem sobre os desafios e resolução de casos relacionados com terra e recursos naturais que ocorrem nos distritos.

Para além dos paralegais, a componente de comunicação e articulação com os governos distritais e outros atores públicos e privados, trouxeram uma maior consciência e abertura para promover e proteger os direitos das comunidades a terra e recursos naturais.



Citação:

Esta publicação foi desenvolvida no âmbito do programa LAND-at-scale, financiado pelo Ministério dos Negócios Estrangeiros do governo holandês e gerido pela Agência Holandesa de Negócios e Desenvolvimento (RVO). As opiniões apresentadas neste documento são da responsabilidade do(s) autor(es) e não representam necessariamente as do governo holandês.

© LAND-at-scale 2022. Este trabalho foi criado sob a Licença Creative Commons Attribution-NonCommercial 4.0 International (CC BY-NC 4.0).